



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISO IX DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021

1. CONTRATANTE

A **UNIÃO**, através da **Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso**, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1.205, Bairro Baí, Cuiabá/MT, CEP 78.008-902

2. OBJETO

Contratação dos serviços de encomenda, nas modalidades PAC e SEDEX, prestado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) visando prosseguir com a prestação do serviço de encomenda no âmbito desta Superintendência Regional e Delegacias Descentralizadas da Polícia Federal em Mato Grosso.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Extinção do Contrato nº **07/2021-SR/PF/MT**, mantido com a EBCT, em decorrência de prazo.

4. AMPARO LEGAL

A presente contratação se dará por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Inciso IX do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Conforme determina a Lei 14.133/2021 os contratos celebrados pela Administração Pública são precedidos da realização prévia de processo de Licitação Pública. Excepcionando esta regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração de contratação sem a realização de processo licitatório quando objeto pleiteado se enquadra nos casos de DISPENSA e INEXIGIBILIDADE.

5. DO VALOR

A contratação está estimada em R\$ 14.956,80 (quatorze mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) para 60 meses.

6. RESOLUÇÃO

Após analisada a documentação apresentada nos autos, considero **DISPENSADA** a licitação para a contratação de serviço de encomenda, nas modalidades PAC e SEDEX, prestado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), que é entidade que integra a Administração Pública e que foi criada para esse fim específico através do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969 e Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

Rafael Siqueira Telles de Souza Campos

Escrivão de Polícia Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/MT

RATIFICAÇÃO

AUTORIZO o ato de dispensa de licitação, fundamentada no Inciso IX do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021, praticado pelo Escrivão de Polícia Federal, Rafael Siqueira Telles de Souza Campos, Chefe do Setor de Administração e Logística - SELOG/SR/PF/MT, para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) para prestação dos serviços de encomenda, nas modalidades PAC e SEDEX,.

Para a produção dos efeitos almejados, procedam-se aos demais trâmites conforme a tradição.

Fabício Fernando Diogo Braga

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SIQUEIRA TELLES DE SOUZA CAMPOS**, **Chefe de Setor**, em 29/05/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146341219&crc=6BE099F0.
Código verificador: **146341219** e Código CRC: **6BE099F0**.